



PORTARIA UNIFEBE n.º 47/2023

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Paula da Silva, Camila Roberta Paloschi, Douglas Herdt Pereira, Luana da Costa Faria, Núbia Bini Torresani, Priscila Dionara Barbieri e Vinicius Vequi.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.